

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 28 de 03 de 1996

Expedita Maria Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva -

# Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2086 DE 26 DE MARÇO DE 1996

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com os Clubes ICASA e GUARANI ESPORTE CLUBE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, através de CONVÊNIO, ajuda financeira no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor dos Clubes ICASA e GUARANY ESPORTE CLUBE, divididos em 06 (seis) parcelas iguais e mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cada um, com o objetivo de custear despesas com o Campeonato Cearense de Futebol de 1996.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de março de 1996.

Manoel SALVIANO Sobrinho  
Prefeito Municipal

